



LEI Nº 8194 DE 28 DE AGOSTO DE 2012.

DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO "RUA GERSON BELEM".

O Povo do Município de Sete Lagoas, por seus representantes legais votou, e eu em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Gerson Belem, a atual rua "K", situada no Bairro Residencial Dona Sílvia I, que inicia-se na Rua "P", entre as quadras 14 (quatorze) e 15 (quinze) e termina na Rua "R" entre as mesmas quadras no mesmo bairro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 28 de agosto de 2012.

MÁRIO MÁRCIO CAMPOLINA PAIVA  
Prefeito Municipal

LEONARDO DE LIMA BRAGA  
Secretário Municipal de Administração

FLÁVIO MARCOS DUMONT SILVA  
Procurador Geral do Município

(Originária do Projeto de Lei nº 096/2012 de autoria do Vereador João Pena Rodrigues)